



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 211/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR.

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede administrativa na Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da União - MG, através de seu Prefeito Municipal Ronaldo Aparecido Dias e da Comissão de Contratação em Caráter Especial nomeada através da Portaria 28/2025, torna público, nos termos da Lei 14.133/2021 o presente Edital de Chamamento Público que se regerá pelas seguintes condições.

1.2. A Prefeitura Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede administrativa na Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da União - MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Aparecido Dias, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 19 de novembro de 2025, às 09:00 horas, realizará a Pré-Qualificação de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação Unidades Habitacionais de Interesse Social. O município de São Pedro da União/MG expedirá "**Atestado de Seleção**" para a empresa classificada em primeiro lugar, que se responsabilizará pela viabilização do empreendimento e sua contratação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, ou o que nos mesmos moldes o suceder. Esse empreendimento deverá ser implantado para execução de unidades habitacionais, observadas a legislação vigente, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas específicas do Programa do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.620 de 13 de julho de 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023, Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID



nº 47, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 1.339 de 11 de setembro de 2025, bem como as normas estabelecidas pela Instituição Financeira para aprovação dos projetos/empresas participantes, demais normas legais aplicáveis e conforme as condições e documentos informados no presente Edital, que os interessados declaram conhecer.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação em Caráter Especial, nomeada através da Portaria 28/2025 de São Pedro da União/MG.

1.4. Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46 – , Centro, São Pedro da União/MG, a partir do dia 29 de outubro de 2025 e também no sítio eletrônico da Prefeitura de São Pedro da União/MG, no endereço <https://www.saopedrodauniao.mg.gov.br>.

1.5. A entrega e abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" se dará às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, em sessão pública na Câmara Municipal de São Pedro da União/MG, localizada na Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46 (2º andar) – , Centro, São Pedro da União/MG, salvo a ocorrência de fato superveniente que impeça a realização da sessão, caso em que esta será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, salvo comunicação em contrário.

2 - DO OBJETO

2.1. O presente CHAMAMENTO tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, para apresentação de proposta para a execução de infraestrutura e de construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, operado pela Caixa Econômica Federal. Esse empreendimento deverá ser implantado de acordo com os projetos contidos nos Anexos deste Edital e todos os parâmetros a serem fornecidos pelo Município de São Pedro da União -MG, regulado pela Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la, Portaria MCID nº 725 e a Lei Municipal nº 1.339 de 11 de setembro de 2025 e operado pela Caixa Econômica Federal.

2.1.1. Constitui obrigação dos interessados a elaboração e entrega dos projetos básicos e executivos, conforme comandos da lei nº 14.133/2021, memorial descritivo, projetos



arquitetônicos e complementares, projetos de infraestrutura e orçamento das unidades habitacionais, bem como demais documentos técnicos exigidos para aprovação da Prefeitura de São Pedro da União/MG conforme legislação urbanística vigente, atendendo aos requisitos necessários para aprovação da proposta pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, incluindo as ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, para formalização da contratação do empreendimento habitacional junto à CAIXA, em terrenos de propriedade do MUNICÍPIO a serem doados **ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial** no âmbito do Programa Minha Casas Minha Vida - faixa 1, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.339 de 11 de setembro de 2025, e das especificações e anexos que integram o presente Edital. O Município de São Pedro da União fornecerá a carta de diretrizes referente as obras de infraestrutura do empreendimento.

2.1.2. A empresa selecionada será responsável pela elaboração e aprovação de todos os projetos e obtenção das licenças exigíveis pelos órgãos competentes e pelos registros, bem como pela construção das unidades habitacionais e sua legalização junto ao Cartório de Registro de Imóveis se houver a necessidade.

2.1.3. A seleção da empresa, nos termos deste Edital, não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal – CAIXA. A contratação dependerá de aprovação da análise de risco e capacidade financeira, da aprovação dos projetos em todas as instâncias e órgãos competentes e sua adequação ao Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR.

2.2. As habitações de interesse social de que trata este CHAMAMENTO deverão ser construídas em terrenos de propriedade do Município a serem doados ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, sendo que para sua execução deverão ser respeitadas as tipologias fornecidas, os limites da área do terreno e a legislação vigente, quer seja municipal, estadual ou federal além das normas específicas do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR. A doação definitiva dos terrenos será efetivada de acordo com Lei Municipal nº 1.339 de 11 de setembro de 2025 que assim o autoriza, na assinatura do Contrato por Instrumento de doação de imóvel e de produção de empreendimento habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR com pagamento parcelado, para a construção das unidades habitacionais.

2.3. **O empreendimento será realizado em 20 (vinte) lotes, da seguinte forma:**

Lote 22 – Quadra E – Matrícula nº 35.688 – área de 300,00 m ²
Lote 23 – Quadra E – Matrícula nº 35.689 – área de 300,00 m ²



Lote 01 – Quadra F – Matrícula nº 35.690 – área de 250,00 m ²
Lote 02 – Quadra F – Matrícula nº 35.691 – área de 250,00 m ²
Lote 03 – Quadra F – Matrícula nº 35.692 – área de 250,00 m ²
Lote 04 – Quadra F – Matrícula nº 35.693 – área de 250,00 m ²
Lote 05 – Quadra F – Matrícula nº 35.694 – área de 250,00 m ²
Lote 06 – Quadra F – Matrícula nº 35.695 – área de 250,00 m ²
Lote 07 – Quadra F – Matrícula nº 35.696 – área de 225,82 m ²
Lote 08 – Quadra F – Matrícula nº 35.697 – área de 231,59 m ²
Lote 10 – Quadra F – Matrícula nº 35.698 – área de 250,00 m ²
Lote 11 – Quadra F – Matrícula nº 35.699 – área de 250,00 m ²
Lote 12 – Quadra F – Matrícula nº 35.700 – área de 300,00 m ²
Lote 13 – Quadra F – Matrícula nº 35.701 – área de 300,00 m ²
Lote 14 – Quadra F – Matrícula nº 35.702 – área de 300,00 m ²
Lote 15 – Quadra F – Matrícula nº 35.703 – área de 300,00 m ²
Lote 16 – Quadra F – Matrícula nº 35.704 – área de 300,00 m ²
Lote 17 – Quadra F – Matrícula nº 35.705 – área de 300,00 m ²
Lote 18 – Quadra F – Matrícula nº 35.706 – área de 300,00 m ²
Lote 19 – Quadra F – Matrícula nº 35.707 – área de 300,00 m ²

Nestes lotes será implantado o **RESIDENCIAL SERRA NOVA**, com previsão de serem construídos 20 (vinte) unidades habitacionais.

2.4. A identificação dos terrenos constitui o ANEXO I deste CHAMAMENTO.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Chamamento Público não ensejará ônus financeiro ou orçamentário para o Município, haja visto que o será contratado pelo FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fará as liberações para a empresa construtora mensalmente, de acordo com o cronograma e conforme a evolução física das obras.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente CHAMAMENTO as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital, e que estejam devidamente habilitadas junto à Caixa Econômica Federal, especialmente quanto à capacidade financeira e parâmetros para contratação de empreendimentos no âmbito dos programas de habitação de interesse social geridos pelo Ministério das Cidades, e que satisfaçam, integralmente, as condições contidas neste Edital.



4.2. A empresa participante que pretender se fazer representar nesta seleção, deverá entregar juntamente com os envelopes, original ou cópia autenticada de procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, ou pública, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a participante nesta seleção. Quando o representante for titular da participante, deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

4.2.1. No caso de procuração particular, esta deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante quanto aos poderes para outorgar procuração.

4.2.2. **Não poderá** um mesmo representante legal ou um mesmo procurador representar mais de uma empresa interessada.

4.3. Para futura contratação da empresa interessada que vier a ser selecionada, nos termos deste Edital, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, deverão ser atendidas as normas das Portarias nº724 e nº725 do MCID e internas daquele órgão, não cabendo ressarcimento, por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da União, de quaisquer valores preliminares despendidos pela empresa na elaboração de estudos, sondagens, projetos, entre outros, para contratação ou em decorrência de sua negativa pela Caixa Econômica Federal – CAIXA.

4.4. As empresas participantes devem ter conhecimento das regras constantes neste Edital, das condições gerais e específicas do objeto deste CHAMAMENTO, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação e apresentação de sua documentação e integral cumprimento do contrato deste procedimento.

4.5. A participação da empresa implica na aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste Edital, bem como na observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

4.6. Para participação no presente CHAMAMENTO PÚBLICO é obrigatória a Visita Técnica da empresa interessada ao local do terreno para conhecimento do mesmo, ocasião na que lhe será fornecido o Atestado de Visita Técnica do cumprimento desta exigência, emitido pelo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura e assinado por Engenheiro ou Arquiteto do Município, documento este indispensável a ser



incluído no envelope de Documentação.

4.7. A Visita Técnica terá por finalidade o conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução da obra e demais esclarecimentos necessários à futura execução do objeto e atesta que a empresa interessada recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste CHAMAMENTO.

4.8. A Visita Técnica será realizada a partir da data de publicação do Edital até o primeiro dia útil anterior ao protocolo dos envelopes e previamente agendadas pelo telefone **0800 035 1266** ocasião na qual ocorrerá o credenciamento do representante da empresa que realizará a visita.

4.9. As empresas interessadas com Visita Técnica agendada deverão comparecer na Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da União - MG , onde serão encaminhadas/acompanhadas ao local da obra.

4.10. É vedada a participação direta e indiretamente de empresa:

I – Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo sejam membros ou servidores da administração direta ou indireta da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal integrados ou não ao responsável direto pela execução dos serviços objeto da respectiva seleção;

II – Que estejam com o direito de conveniar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal temporariamente suspenso e/ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas;

III – Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e/ou impedidas de conveniar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

IV – Que ela mesma ou seus sócios e responsáveis técnicos estejam inadimplentes com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

V – Que estejam relacionados, direta ou indiretamente, com operações enquadradas a empreendimento com problemas ou que apresente vício de construção pendente de solução, conforme consulta ao Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e



Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e à Relação de Firmas e Pessoas impedidas de operar no SFH (RPI);

VI – Esteja em processo de falência, concordata, sob o concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.11. É vedada a participação de empresa que:

I – Possua pendência registrada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

II – Possua, no âmbito dos programas sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional e/ou do extinto Ministério das Cidades, contratos firmados há mais de seis meses com obras não iniciadas, ou contratos com obras paralisadas por mais de seis meses, sem repactuação aprovada pela CAIXA;

III – Apresentar pendências quanto à execução de obras de empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Habitação de Interesse Social - Produção Social da Moradia do FNHIS, do Programa Crédito Solidário e dos programas oriundos do FGTS.

IV - Cujos dirigentes componentes da diretoria executiva:

a) Possuam pendência registrada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

b) Sejam eles mesmos, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, servidores públicos vinculados ao Conselho Gestor do FNHIS ou ao Conselho Curador do FDS ou ao Ministério do Desenvolvimento Regional; e

c) Sejam membros ou servidores da administração direta ou indireta da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal integrados ou não ao responsável direto pela execução dos serviços objeto da respectiva seleção.

4.12. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam a execução do contrato.



4.13. A participação neste CHAMAMENTO PÚBLICO implica no pleno conhecimento de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas vigentes pertinentes ao objeto.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou sobrescritos. Caso haja qualquer emenda, rasura ou sobreescrito, este fato deve ser declarado no ato da apresentação.

5.2. Os documentos deverão ser colocados em envelope, indevassáveis, lacrado, rubricado no lacre e identificado da seguinte forma:

À Comissão de Contratação em Caráter Especial, da Prefeitura Municipal de

São Pedro da União

Rua Coronel João Ferreira Barbosa nº 46, Centro

CEP: 37.855-000 – São Pedro da União/MG

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025

Data de abertura: 19 de novembro de 2025 às 09:00 horas

Lotes n.º (identificar o(s) lote(s) para o qual a empresa deseja se habilitar)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

NÃO ABRIR ANTES DAS 09:00 do dia 19 de novembro de 2025

5.3. Serão admitidos os documentos de habilitação encaminhados por via postal, que sejam entregues ao Município de São Pedro da União no prazo mencionado no Preâmbulo. O Município de São Pedro da União não será responsável pelo extravio ou abertura antecipada de invólucros ou de envelope de documento de habilitação, salvo os identificados na forma mencionada no item 5.2 e entregues em sua área de protocolo.



5.4. Cada participante poderá apresentar-se com apenas 01 (um) representante para manifestarem seu nome e/ou empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá comprová-lo, apresentando cópia do contrato social e documento de identidade, antes da abertura do envelope de Documentação para Habilitação. Nenhuma pessoa física, ainda que regularmente credenciada, poderá representar mais de uma empresa. A ausência de representante não impedirá a participação da empresa no processo, mas este não poderá contestar nenhuma decisão da Comissão prolatada durante a sessão.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação das empresas, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - Habilitação Jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou da diretoria em exercício;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir.

II - Comprovação da Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual de seu domicílio;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, do Fundo de Garantia por



Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- f) Alvará de Localização do estabelecimento em vigor;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

OBS.: Para fins de habilitação, serão aceitas Certidões Positivas de Débito com Efeito de Negativa, nos termos do art. 206 da Lei Federal nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

III - Qualificação econômico e financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b) As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

I) publicados em Diário Oficial; ou

II) publicados em Jornal; ou

III) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa; ou

IV) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

V) na forma de escrituração contábil digital (ECD) prevista na Instrução Normativa da RFB nº 787, de 19/11/2007, acompanhada da autenticação pela Junta Comercial, conforme disposto no artigo 14, inciso II, da Instrução Normativa nº 107/2008 do DNRC.

d) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa e do seu contador ou, caso apresen -



tadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

e) Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas e que deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

f) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 1 (um).

g) Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

IV - Qualificação Técnica:

a) Comprovação de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA/ CAU);

b) Apresentação de atestado único e/ou certidão expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico ou da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que demonstre a execução de trabalho similar ao futuro empreendimento, quanto às suas características técnicas, prazos, e quantidades, destinadas à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto deste CHAMAMENTO. Entende-se por “trabalhos



“similares” a construção de empreendimentos habitacionais;

c) Atestado de Visita Técnica fornecido pelo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos do Município de São Pedro da União, comprovando que o interessado compareceu ao Departamento para conhecer o local de execução das obras;

d) Comprovante de conformidade com o PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT (PBQP - H), junto ao SNH do Ministério das Cidades;

e) Termo de Manifestação de Interesse correspondente ao ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido, até a data da abertura do envelope de documentação para habilitação;

f) Declaração de número de unidades produzidas no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou COHAB no âmbito do Programa Casa Verde Amarela e/ou Programa Minha Casa Minha Vida, para fins de pontuação. Tal declaração será de responsabilidade da empresa proponente sujeita a confirmação no sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A declaração poderá ser em nome da empresa proponente ou do seu profissional responsável, que deverá ser acompanhada de ART-CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou CAT-CREA (Certidão de Acervo Técnico) em nome do profissional a ser responsável pela execução do empreendimento.

g) Declaração do prazo de execução da obra, conforme Anexo VII, para fins de pontuação;

h) Declaração expressa de que a empresa não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI, assinada pelo representante legal da empresa.

6.2. A Comissão de Contratação em Caráter Especial, efetuará consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

6.3. Os documentos mencionados no item 6.1 poderão ser apresentados através de cópias, devidamente autenticadas por Cartório competente, ou poderão ser



autenticadas por servidor competente, mediante apresentação dos documentos originais para confronto, sendo que os originais poderão ser entregues diretamente ao servidor, não sendo necessários que se encontrem em envelope lacrado.

6.4. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão. Não estão incluídos neste dispositivo os atestados de capacidade técnica, bem como, não se enquadram neste prazo os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente tenham validade indeterminada.

6.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

6.5.1. Em nome da empresa com número do CNPJ/ME, endereço respectivo e dentro do prazo de validade.

6.5.2. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

6.5.3. Se a empresa for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, o que não exime sua obrigatoriedade de apresentação.

6.6. A participação da empresa interessada implica a aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste Edital, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR.

6.7. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste CHAMAMENTO.

7 - DA SELEÇÃO

7.1. O Município de São Pedro da União classificará as empresas que manifestarem interesse no objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, adotando o seguinte critério para cada lote:

7.1.1. Quanto à quantidade de unidades produzidas no âmbito do Programa Casa Verde Amarela ou do Programa Minha Casa Minha Vida, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao município:

- a) Quantidade de unidades produzidas abaixo de 50 – 6 (seis) pontos;



b) Quantidade de unidades produzidas entre 50 e 200 – 8 (oito) pontos;

c) Quantidade de unidades produzidas acima de 200 – 10 (dez) pontos.

7.1.2. Quanto ao PBQPH (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat):

a) Nível A = 05 (cinco) pontos;

b) Nível B = 02 (dois) pontos.

7.1.3. Quanto ao prazo de execução da obra:

a) 10 (dez) meses = 05 (cinco) pontos 10 meses

b) 12 (doze) meses = 04 (quatro) pontos 12 meses

c) 14 (quatorze) meses = 03 (três) pontos 14 meses

d) 16 (dezesseis) meses = 02 (dois) pontos 16 meses

e) 18 (dezoito) meses = 01 (um) pontos 18 meses

7.2. É condição básica para a classificação a apresentação da documentação completa prevista no item 5.

8 - DO JULGAMENTO

8.1. Será considerada como primeira classificada a empresa que obtiver o maior somatório de pontos.

8.2. Em caso de empate, o desempate se dará por sorteio na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo município.

8.3. O Município emitirá o Termo de Seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste CHAMAMENTO, encaminhando este Termo para a Caixa Econômica Federal - Superintendência Executiva de Habitação ou para a Representação de Habitação Poços de Caldas, sediada em Poços de Caldas/MG.

8.4. A Pré-qualificação das empresas participantes do presente Edital não implicará na contratação do empreendimento pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa, dos documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes.



9 - DA PROPOSTA

9.1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão do Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

9.2. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais obrigatórias da Portaria MCID nº 725 e as indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV deste Edital.

9.3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 9.1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

9.4. Os quantitativos e preços que comporão o orçamento proposto são de responsabilidade da empresa selecionada, não podendo esta, no futuro, arguir quanto ao desconhecimento de serviços necessários, imprevistos, eventuais ou qualquer outro fator que venha a onerar o valor global do empreendimento.

9.5. A empresa selecionada deverá assumir o custo associado à elaboração de sua proposta, não lhe assistindo qualquer indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação da mesma.

9.6. Ao participar desta seleção, a empresa se declara ciente das condições e exigências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pelo respectivo Programa Habitacional, especialmente a Portaria MCID nº 725, quais sejam: Especificação de acabamentos, Memoriais descritivos de Habitação, Equipamentos comunitários, projeto arquitetônico, implantação, acessibilidade, etc., além dos parâmetros referenciais das planilhas de custos SINAPI e incidências e percentual de BDI.

9.6.1. Havendo divergência entre o Memorial Descritivo, Caderno de Especificações de Materiais de Acabamento e as pranchas de arquitetura do projeto, prevalecerão o referido Memorial. Em caso de dúvidas deverá ser contatada a Representação de Habitação Poços de Caldas/MG.



9.7. A empresa selecionada será responsável pela elaboração e aprovação junto aos órgãos competentes de todos os projetos necessários para a execução do empreendimento e obtenção de todas as licenças.

9.8. Todos os tributos que incidirem sobre as atividades que constituem seu objeto deverão ser pagos regularmente pela empresa selecionada, e por sua conta exclusiva. Competirá igualmente à empresa selecionada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista, de previdência social e securitária pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

10 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo máximo para execução da obra será de 18 (dezoito) meses.

11 - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

11.1. As empresas selecionadas assumirão a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução das obras, decorrentes de culpa ou dolo das empresas selecionadas ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

11.2. Serão as empresas selecionadas responsabilizadas administrativamente por falhas ou erros na execução que vierem a acarretar prejuízos, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decorrido o prazo de interposição de recursos ou julgado o recurso interposto, a Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio adjudicará o objeto da licitação à 1^a classificada, encaminhando os autos para homologação da autoridade competente, ato este que será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

12.2. Após esses procedimentos, o resultado deste cerame licitatório será publicado na Imprensa Oficial para conhecimento público.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.



13.2. Caberá a Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público decidir sobre a petição, no prazo de 03 (três) dias.

13.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Edital.

14 - DAS PENALIDADES

14.1. Pelas infrações contidas no art. 155 da lei 14.133/2021 responde o contratado, podendo ser aplicadas as sanções do art.156 da referida lei desde que garantido o contraditorio e ampla defesa.

14.2. Na aplicação destas penalidades, serão admitidos os recurso previstos em lei.

14.3. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, no termos do art. 87 da Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

14.4. A aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato é de competência exclusiva do executivo municipal.

14.8. Não serão aplicadas as multas decorrentes de “casos fortuitos” ou “força maior”, devidamente comprovados.

15 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Os procedimentos deste CHAMAMENTO PÚBLICO serão constados em ata, de forma circunstaciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

15.2. A seleção realizada na forma preconizada neste CHAMAMENTO somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e o FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

15.3. A seleção da empresa, nos termos deste Edital de Chamada Pública, não obrigará sua contratação pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, nem pelo Município de São Pedro da União. A contratação dependerá de aprovação da análise de risco pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e da aprovação dos projetos em todas as instâncias e órgãos competentes, sua adequação às normas e regulamentos do Programa Minha Casa Minha



Vida e às normas da Legislação Municipal, , bem como a efetiva doação dos terrenos pelo Município de São Pedro da União.

15.4. Ao Município de São Pedro da União não caberá qualquer responsabilidade decorrente da não contratação da empresa selecionada pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, qualquer que seja a razão alegada, figurando a empresa selecionada como única e completa responsável pelo atendimento às exigências formuladas pela instituição financeira.

15.5. Integram este Edital de Chamamento Público os seguintes anexos:

ANEXO I: Documentação e croqui do Terreno e avaliação dos terrenos;

ANEXO II: Manifestação de Interesse;

ANEXO III: Termo de Seleção;

ANEXO IV: Especificações das Unidades Habitacionais;

ANEXO V: Modelo de atestado de visita;

ANEXO VI: Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Prazo de Execução da Obra;

12.6 - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste chamamento, o Foro competente é o da Comarca de Guaxupé/MG, excluindo qualquer outro.

São Pedro da União, 17 de outubro de 2025.

ELIANA APARECIDA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

JOSÉ LUIZ ARAÚJO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RONALDO APARECIDO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E CROQUI DOS TERRENOS (os arquivos em pdf acompanham o edital)





REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.688

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 22 - QUADRA E. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 21; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 23; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área Verde, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador.

Final R\$41,96 Recompe: R\$7,32 Tfj: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$38,50 Qtd/Cad: 101-6 Qtd: 1

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35688 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 () Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 () Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 () Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Guaxupé - MG - 04727-4

Selo Eletrônico nº DWY36780
Cód Seg.: 2329.4437.4479.5470

Quantidade de Atos Praticados: 1
Silvia Aparecida Vieira - Escrevente
Empl R\$19,48 - TFJ
R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
Valor Final R\$26,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Protocolo nº 110.400
Data: 09/07/2020
Assunto: Registro de Imóvel
Órgão: Oficial Interina
Assinatura: Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Data: 04/08/2020

continua na verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.689

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 23 - QUADRA E. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 22; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07 da Quadra Y; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área Verde, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Emol: R\$41,76 Recuper R\$7,52 Tf: R\$14,00 ISS R\$0,00 Total: R\$58,98 Qtd/Cab4401-4 Qtd: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35689 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.


 Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4 Selo Eletrônico nº: DWY36761 Cod Seg.: 0464.5114.3387.5196 Quantidade de Ato Praticados: 1 Silvia Aparecida Vieira - Escrevente Emol: R\$19,48 - TFJ R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
---	---

continua na verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.690

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 01 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 02; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com a Área de Preservação Permanente; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador.

Enter R\$41,91 Recompe R\$2,51 Tf. R\$14,00 ISSQN R\$0,00 Total: R\$58,50 Qtd/Unit 14 Qtde 1

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35690 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Guaxupé - MG - 04.727-4

Seal Eletrônico nº DWY36762
 Cód Seg.: 2372.2988.6128.9621

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Silvia Aparecida Vieira - Escrevente
 Emol R\$19,48 - Tf.
 R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
 Valor Final R\$26,33
 Consulte a validade deste Selo no site <https://sedes.tjmg.jus.br>



continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.691

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 02 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 03; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 01; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Enc. R\$41,96 Recup. R\$1,52 ITF: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00. Total: R\$58,50. Qtd/Cod:1401-4 Qtd: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35691 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

-
- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIA RIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4 Selo Eletrônico nº DWY38763 Cód Seg.: 0185.7812.6211.8979 Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Viera - Escrevente Enc. R\$19,46 - TFJ R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
---	--

>

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.692

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 03 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 04; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Enc: R\$41,98 Recompe: R\$2,51 Tf: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$59,50. QD/14401-4 Qd: L

[Handwritten signature]

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35692 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

[Handwritten signature]

Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármem Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Guaxupé - MG - 04.727-4

Selo Eletrônico nº: DWY36764
 Cód Seg.: 1330.4741.4478.6205

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente
 Emp. R\$19,48 - Tf
 R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
 Valor Final R\$26,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



Órgão: Oficial Interina
 Data: 04/08/2020 09:16:23
 Ponto: 4478-6205
 Assinante: Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.693

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 04 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 05; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Emol: R\$41,98 Recompe: R\$1,51 Tf: R\$44,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$44,00. Ofício: 4401-6 Onr: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35693 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármem Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4 <hr/> Selo Eletrônico nº: DWY36785 Cód Seg.: 5877.6408.0210.2396 <hr/> Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Emol: R\$19,48 - TfJ R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
---	--

>

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.694

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 05 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 06; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 250,00m².
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.
Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Emol: R\$41,50 Recompe: R\$2,50 TF: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$58,50 Cód/Col/401-4 Qtd: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35694 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4	
Selo Eletrônico nº: DWY36766 Cód Seg.: 2943.6279.2936.1472	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Viera - Escrevente Emol: R\$19,46 - TFJ R\$8,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Poder Judiciário - MG
 Poder Judiciário - MG
 Oficial Interina
 Oficial Substituta
 Escrevente Autorizada
 Escrevente Autorizada
 Registrador
 Registrador

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

ficha

35.695

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 06 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 07; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, l^o 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador.

Ent. R\$41,98 Recomp. R\$1,52 Tf. R\$1,00 ISSQN R\$0,00 Total R\$43,50 Qtd/Codef 01-6 Qtd L

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35695 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

-
- Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 - Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 - Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 - Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Guaxupé - MG - 04727-4

Selo Eletrônico nº DWY36787
Cód Seg.: 8688.2774.1570.3949

Quantidade de Atos Praticados: 1
Silvin Aparecida Vieira - Escrevente
Empl R\$19,46 - TFJ
R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
Valor Final R\$26,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.696

data

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 07 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 12,16m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,40m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 08; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06; e 6,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 225,82m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Emol: R\$41,78 Recampe: R\$2,52 TF: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$58,30 Qtd/Coéf/01-6 Qtz: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35696 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármem Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Ross Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4 Selo Eletrônico nº DWY36768 Cód Seg.: 0234.3527.1460.9067	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Emol: R\$19,46 - TFJ R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Cartório do Ofício de Registro de Imóveis
 P.R. Basília Amélia de Carvalho Balbino
 Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima
 Cármem Eugênia Silva Rezende
 Ross Alice Doce Alves

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.697

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 08 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 12,16m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 26,92m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 09 da Quadra Y; 25,40m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07; e 6,66m nos fundos, confrontando com o Lote 09 da Quadra Y, encerrando a área de 231,59m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador.

Ent: R\$41,98 Recmpe: R\$2,52 Tf: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$58,50 Qtd/Code4401-4 Qté: 1

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35697 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraida nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- (Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 (Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 (Cármen Eugénia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 (Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4 Selo Eletrônico nº: DVY36769 Cód Seg.: 1986.0640.7159.0336	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Email: R\$19,48 - Tf: R\$8,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$28,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

04/08/2020
 Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima
 Substituta

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.698

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 10 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elsa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 11; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09, da Quadra Y; e 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 09 da Quadra Y, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador.

Em: R\$41,98 Recomp: R\$1,52 Tf: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$58,50. Qtd/Cod:400-6 Qtde: 1

[Handwritten signatures]
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35698 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Guaxupé - MG - 04.727-4

Selo Eletrônico nº: DWY36770
 Cód Seg.: 8699.0480.8078.1912

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente
 Emel. R\$19,46 - TFJ
 R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
 Valor Final R\$26,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.699

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 11 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 12; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10; e 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 09 da Quadra Y, encerrando a área de 250,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Em: R\$1,98 Iucapa: R\$0,52 IT; R\$14,00 ISSQN: R\$0,00. Total: R\$18,50. Qd/Cat/401-6 Qtz 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35699 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Carmen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

<p>Poder Judiciário - TJMG CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - D4.727-4</p> <p>Selo Eletrônico nº DWY36771 Cód Seg.: 7239.8068.8648.4852</p> <p>Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Emol. R\$19,48 - TFJ R\$8,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$28,33</p> <p>Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>	
--	--

Oficial Interina
 Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
 Substituta
 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2- REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.700

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 12 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 13; 30,00m do lado esquerdo, sendo 5,00m confrontando com o Lote 09 da Quadra Y e 25,00m, confrontando com o Lote 11; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Estat 154138 Recompe 10251 Tf 151400 ISQNE 10.000. Total 1534,00. Qtd/Code 401-6 Qtd: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35700 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basilia Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Carmen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Guaxupé - MG - 04.7274

Selo Eletrônico nº DWY36772
Cód Seg.: 2790.2418.1274.6067

Quantidade de Abas Praticados: 1
Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente
E-mail: R\$19,48 - TFJ
R\$8,87 - ISSQN R\$ 0,00
Valor Final R\$26,33
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.701

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 13 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública; confrontando com o Lote 14; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fis. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Total R\$41,76 Recom: R\$1,51 IPI: R\$14,80 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$19,50 Qtd/Code1401-6 Qtd: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35701 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraida nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- 
- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 - Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 - Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 - Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4</p> <p>Sez Eletrônico nº DWY38773 Cód Seg.: 2882.9547.9338.1729</p> <p>Quantidade de Abs. Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Emol. R\$19,46 - IPI R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33</p> <p>Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>	
--	--

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.702

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 14 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 15; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 13; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do

Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Em: R\$1,00 Recampe: R\$2,51 TF: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$18,50. Qtd/Qual/401-4 Qd: L

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35702 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraida nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármem Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Guaxupé - MG - 04.727-4

Selo Eletrônico nº: DWY36774
 Cód Seg.: 2313.2277.9300.2919

Quantidade de Abs Praticados: 1
 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente
 Emol. R\$19,48 - TF
 R\$8,87 - ISSQN R\$ 0,00
 Valor Final R\$26,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://secos.tjmg.jus.br>



Cartório de Registro de Imóveis
 Oficial Interina
 Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
 Guaxupé - MG

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.703

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 15 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 16; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, L^o 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Em: R\$41,98 Recuper R\$1,51 TF: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$19,50 Qd/Cód4401-6 (qtd: 1).

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35703 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Carmen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Guaxupé - MG - 04.727-4

Selo Eletrônico nº DWY36775
Cód Seg.: 5768.9686.8203.7809

Quantidade de Atos Praticados: 1
Silvia Aparecida Vieira - Escrevente
Emol. R\$19,46 - TFJ
R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
Valor Final R\$26,33
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Número Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.704

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 16 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elsa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 17; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 15; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador.

End: R\$41,56 Iucanga: R\$2,52 TF: R\$14,00 ISSQN: R\$9,00. Total: R\$58,50. Qtd/Cad:401-4 Qtde: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35704 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4	
Selo Eletrônico nº DWY36776 Cód Seg.: 6456.8419.7484.0409	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Emp. RS19,46 - TFJ R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

continua na verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ

Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino

Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.705

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 17 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 18; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Enot: R\$41,98 Recomp: R\$2,52 TF: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00. Total: R\$58,50. Qtd/Cad:4401-6 Qtde: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35705 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Carmen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Guaxupé - MG - 04.727-4

Sez. Eletrônico nº: DWY36777
 Cód Seg.: 2790.5267.8515.9542

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente
 Emol. R\$19,48 - TFJ
 R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00
 Valor Final R\$26,33
 Consulte a validade deste Sez no site <https://sezos.tjmg.us.br>



Oficial Interina
 Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
 04/08/2020
 01

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.706

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 18 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 19; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.

Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo** nº 110.400, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Emol: R\$41,98 Recompe: R\$1,52 Tf: R\$14,00 ISSQN: R\$0,00. Total: R\$58,50. Qtd/Ref:401-4 Qtd: 1.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35706 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraida nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

-
- Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 - Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 - Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 - Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4</p> <p>Selo Eletrônico nº: DWY36778 Cód Seg.: 5346.5239.1062.6933</p> <p>Quantidade de Albs Praticados: 1 Silvia Aparecida Vieira - Escrevente Emol: R\$19,46 - Tf: R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33</p> <p>Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>	
---	--

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ
Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
Travessa Izabel Puntel, nº 22 - Centro - Tel. (35) 3551-1652 após as 13h

Numero Pedido: 28.065

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

35.707

ficha

01

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

Guaxupé, 03 de agosto de 2020

LOTE 19 - QUADRA F. Um terreno situado em São Pedro da União, no RESIDENCIAL SERRA NOVA, medindo 10,00m de frente para a Rua Elisa Cristina Siqueira; 30,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 08 da Quadra Y; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 18; e 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente, encerrando a área de 300,00m².
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO, CNPJ 18.666.172/0001-64, com sede em São Pedro da União-MG, à Rua Coronel Joao Ferreira Barbosa, 46, Centro.
Registro anterior: M-35.587, fls. 1, Lº 2, de 16-junho-2020, deste SRI. Registro do Loteamento: R-1-35.587. **Protocolo nº 110.400**, em 09/07/2020. Dou fé. Registrador. Enc: R\$41,98 Recolmp: R\$1,51 TF: R\$14,60 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$58,59 Qtd/Teó:401-6 Qtd: 1

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 35707 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino - Oficial Interina
 Sebastiana Alves de Lima - Oficial Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende - Escrevente Autorizada
 Rosa Alice Doce Alves - Escrevente Autorizada

Guaxupé, 04 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Guaxupé - MG - 04.727-4 Selo Eletrônico nº DWY36779 Cód Seg.: 8459.1422.1028.4588 Quantidade de Atos Praticados: 1 Sílvia Aparecida Vieira - Escrevente Encol. R\$19,48 - TFJ R\$6,87 - ISSQN R\$ 0,00 Valor Final R\$26,33 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.us.br	
---	--

Oficial Interina Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino
 Substituta
 Cármen Eugênia Silva Rezende
 Rosa Alice Doce Alves

continua no verso

AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMÓVEL (LOTE)

1. Identificação do Imóvel

Proprietário: Município de São Pedro da União, CNPJ 18.666.172/0001-64

Situação: Urbana

Tabela1: Identificação e características dos Imóveis

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA	ÁREA (m ²)	MEDIDA FRONTAL (m)	TOPOGRAFIA
1	F	35.690	250,00	10,00	
2	F	35.691	250,00	10,00	
3	F	35.692	250,00	10,00	
4	F	35.693	250,00	10,00	
5	F	35.694	250,00	10,00	
6	F	35.695	250,00	10,00	
7	F	35.696	225,82	12,16	
8	F	35.697	231,59	12,16	
10	F	35.698	250,00	10,00	
11	F	35.699	250,00	10,00	
12	F	35.700	300,00	10,00	
13	F	35.701	300,00	10,00	
14	F	35.702	300,00	10,00	
15	F	35.703	300,00	10,00	
16	F	35.704	300,00	10,00	
17	F	35.705	300,00	10,00	
18	F	35.706	300,00	10,00	
19	F	35.707	300,00	10,00	
22	E	35.688	300,00	10,00	
23	E	35.689	300,00	10,00	declive leve a acentuada

A identificação da localização dos lotes em planta baixa pode ser visualizada na figura a seguir:

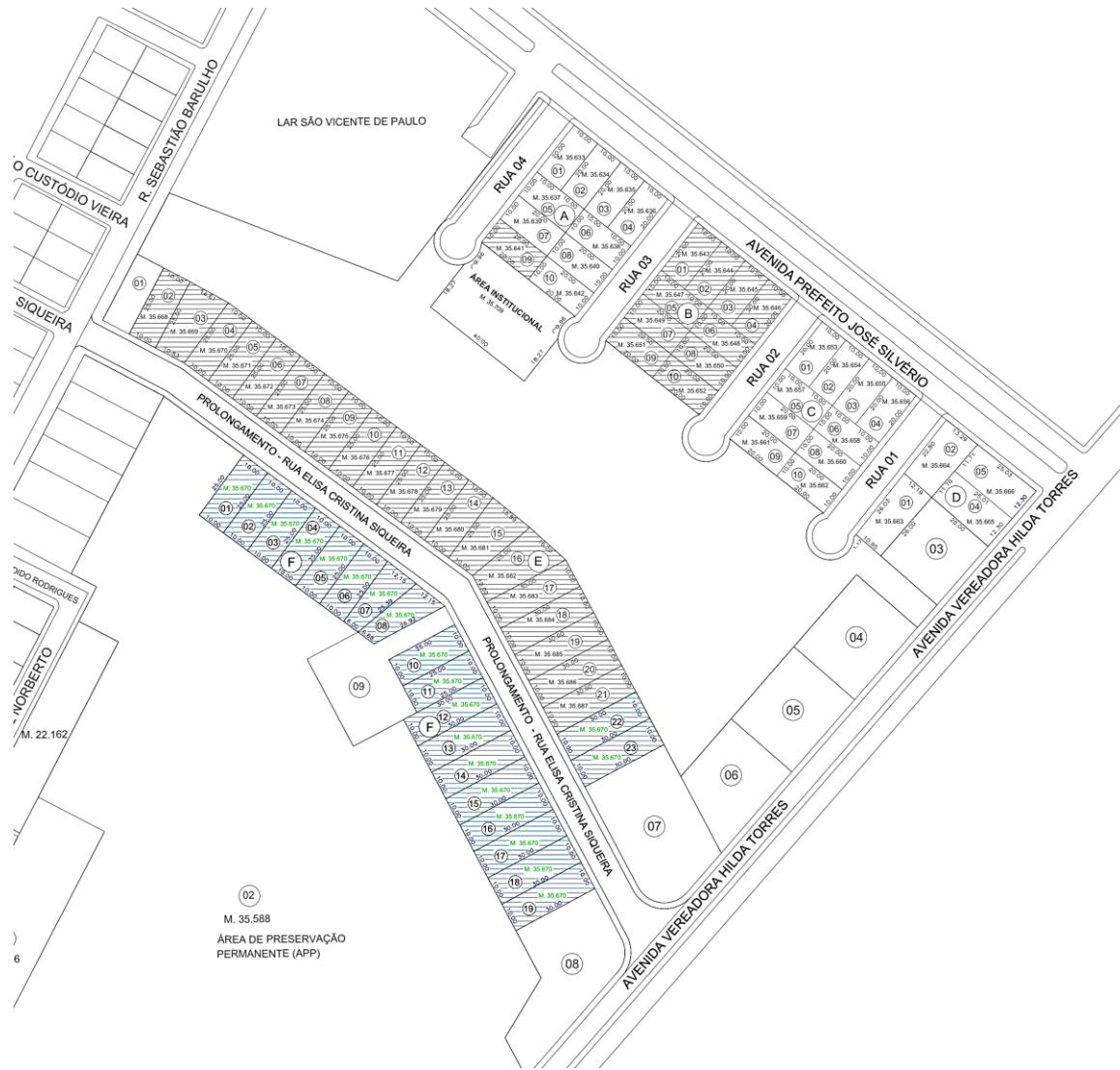


Figura 1: Identificação dos lotes em planta baixa

2. Finalidade da Avaliação

Determinar o valor de mercado dos lotes para fins de avaliação por determinação legal (art 76 da lei 14133) para alienação de bens.

3. Metodologia Utilizada

Método comparativo direto de dados de mercado, conforme a ABNT NBR 14653-2.

Foram pesquisados imóveis similares (terrenos) na mesma região, considerando: localização e acesso, tamanho e formato do lote, topografia, infraestrutura (água, luz, esgoto, pavimentação) e situação legal e ocupacional.

4. Pesquisa de Mercado

Tabela 2: Pesquisa de mercado - Valores dos Imóveis

Endereço	Área (m ²)	Valor anunciado (R\$)	Valor/m ² (R\$)	Fonte / Data
Rua Dona Amélia Delorenzo Barbosa, Matricula anterior 12224	275,00	60.000,00	218,18	ITBI Prefeitura Municipal de São Pedro da União- MG 10/2025
Rua 8, Quadra I, Lote 6, Residencial Valle do Paraíso, Matrícula 34.357	200,00	52.640,00	263,20	ITBI Prefeitura Municipal de São Pedro da União- MG 10/2025
Rua Adriana Aparecida Langer, nº163, Bairro Cariocas, Matrícula 9.263	308,00	90.000,00	292,21	ITBI Prefeitura Municipal de São Pedro da União- MG 09/2025
Rua Emídio Viera Filho, nº148, Bairro Cariocas, Matrícula 35.557	150,00	40.000,00	266,67	ITBI Prefeitura Municipal de São Pedro da União- MG 09/2025
Rua Sebastião Barulho, Quadra Q, Lote 07, Matrícula 37.453	314,87	54.000,00	171,50	ITBI Prefeitura Municipal de São Pedro da União- MG 09/2025
Id.1332, Centro	180,00	75.000,00	416,67	Base Imóveis Guaxupé 10/2025
Id.0642, Rua Aristides Alves de Oliveira. Bairro Imperial Resende	240,82	70.000,00	290,67	Base Imóveis Guaxupé 10/2025
Valor médio do m²:				R\$ 274,16/m²

5. Cálculo do Valor do Lote Avaliado

Os valores inseridos na tabela abaixo referem ao valor unitário adotado (ajustado): R\$ 274,16/m².

→ Valor estimado do lote = 274,16 × Área do Lote

Tabela 3: Valor estimado dos Imóveis

LOTE	QUADRA	ÁREA (m ²)	Valor médio do m ² (R\$)	Valor estimado do lote (R\$)
1	F	250	274,16	68.640,00
2	F	250		68.640,00
3	F	250		68.640,00
4	F	250		68.640,00
5	F	250		68.640,00
6	F	250		68.640,00
7	F	225,82		61.910,81
8	F	231,59		63.492,71
10	F	250		68.640,00
11	F	250		68.640,00
12	F	300		82.248,00
13	F	300		82.248,00
14	F	300		82.248,00
15	F	300		82.248,00
16	F	300		82.248,00
17	F	300		82.248,00
18	F	300		82.248,00
19	F	300		82.248,00
22	E	300		82.248,00
23	E	300		82.248,00

6. Conclusão

Com base nas características físicas dos terrenos avaliados, na sua localização e nos dados de mercado disponíveis, conclui-se que o valor de mercado unitário estimado para os lotes é de R\$ 274,16 por metro quadrado.

Assim, para os 20 lotes avaliados, cujas áreas variam entre 250 m² e 300 m², os valores individuais estimados situam-se na faixa de:

- Lote com 250 m²: R\$ 68.540,00
- Lote com 300 m²: R\$ 82.248,00

Portanto, o valor total estimado do conjunto dos 20 lotes dependerá da área específica de cada um, podendo ser calculado com base na fórmula apresentada. Ressalta-se que esta é uma avaliação simplificada, baseada em parâmetros médios de mercado, não substituindo uma vistoria técnica individual de cada lote.

7. Local e Data

São Pedro da União-MG, 15 de outubro de 2025

8. Responsável Técnico

Eng. Civil Marielza Corrêa dos Reis

CREA nº 216.645/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a (nome da construtora), inscrita no CNPJ sob nº (número CNPJ da construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante da construtora), inscrito no CPF sob n.º (número do CPF do representante da construtora), vem manifestar junto ao Município de São Pedro da União/MG, meu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I do Chamamento Público nº 005/2025, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da identidade do representante;
- Cópia do CPF do representante.

Local e data.

Assinatura: _____

Nome do Responsável pela Firma Proponente (por extenso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

ANEXO III – TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR.

O Município de São Pedro da União/MG inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.666.172/0001-97, com sede na Rua Coronel João Ferreria Barbosa, 46, Centro, São Pedro da União/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Aparecido Dias; concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº XXX/2025, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado/CEP:

Lote:

Prazo de execução:

(qualificação da empresa selecionada – documentos da habilitação):

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV do Chamamento Público nº 005/2025.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

São Pedro da União, _____ de _____ de 2025.

Ronaldo Aparecido Dias
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES DAS UNIDADES HABITACIONAIS

I – UNIDADES HABITACIONAIS:

O empreendimento deverá seguir as normas de projeto e especificações exigidas pela Portaria MCID nº 725 e demais regras da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para o Programa.

Neste processo estão previstos a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, sendo 1 unidade por lote, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida.

II – IMPLANTAÇÃO:

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando a legislação vigente e as regras programáticas, inclusive acessibilidade e apresentá-lo à CAIXA.

Os projetos devem prever a arquitetura da unidade, os muros de arrimo e proteção de contenção, conforme normativo do Programa Minha Casa Minha Vida e Portaria MCID nº 725.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

ANEXO V – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

São Pedro da União, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
RUA CORONEL JOÃO FERRERIRA BARBOSA, 46
CENTRO – SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025

Atestamos que a empresa, através de seu responsável técnico, o Sr., CREA ou CAU, participou da visita técnica em atendimento ao disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2025.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Engenheiro Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº DECLARA,
sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais
Telefone: 0800 035 1266

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de seleção/pontuação, conforme item 7.1.3. do edital de Chamamento Público nº 005/2025, que nos comprometemos a efetuar as obras no prazo de xx(por extenso) meses.

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)